

UNIDADE: UPAE BELO JARDIM  
SOLICITANTE: WASHINGTON BAIA  
SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

SETOR: MANUTENÇÃO GERAL

GESTOR DO CONTRATO: ALEXANDRA

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): \_\_\_\_\_

**Orientações:**

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO/com**  
assessoria e responsabilidade técnica junto ao CREA.

\_\_\_\_\_

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: VALOR TOTAL : R\$ 59.400,00 ao ano, sendo pago valor mensal de R\$ 4.950,00

\_\_\_\_\_

Vigência: 12 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): A DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

\_\_\_\_\_

Outras informações relevantes: Contratação proveniente do (a): TE 002-2025

\_\_\_\_\_

Fornecedor: E C MACIEL NETO REFRIGERACAO INDUSTRIAL

CNPJ: 19.215.041/0001-23

Telefone: (81) 9 9674-4709/(81) 9 9337-4603

Email: ecmrefrigeracao.adm@gmail.com

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA  
MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: \_\_\_\_\_

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: \_\_\_\_\_

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 002/2025**

**1. INTRODUÇÃO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra), assessoria e responsabilidade técnica junto ao CREA para sistema de climatização, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UPAE BELO JADRIM – PADRE ASSIS NEVES, RODOVIA BR 232, EDSON MORORO MOURA – BELO JARDIM / PE CEP 55.150-790.

**2. OBJETO:** Visa o presente Termo de Especificação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) para todo sistema de climatização tipo VRF e sem fornecimento de peças, assessoria e responsabilidade técnica que fazem parte integrante deste processo visando atender a Lei Federal nº 13.589/2018.

**3. DA PROPOSTA DE PREÇO**

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Processo, devendo conter:

3.2 Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

3.3 Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);

3.4 No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Termo de Especificação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;

3.5 A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

3.6 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde

citada no objeto desse Termo de Especificação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.7 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Especificação.

3.8 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **03/01/2025 até 13/01/2025** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.9 A análise das propostas ocorrerá a partir do **dia 14/01/2025**, pelo Setor de Suprimentos do HCP Gestão. A melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

#### **4. DO SERVIÇO:**

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses cujo escopo é a prestação de serviços conforme estipula a Lei nº 13.589/2018 que prevê a elaboração e implementação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como atendimento as demais normas aplicáveis ao caso.

4.2 Emissão de Anotação de Responsabilidade – ART junto ao CREA comprovando a responsabilidade técnica do sistema de climatização da unidade;

4.3 Emissão do Book (Listagem de todos equipamentos com respectivas potências e localização, cronogramas, etc), conforme Lei Federal Nº 13.589/2018;

4.4 Realizar assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) em todo sistema de climatização, sem fornecimento de peças;

4.5 Disponibilizar para sua equipe as ferramentas necessárias para desempenhar os serviços de manutenção;

4.6 Fornecer os produtos químicos necessários à realização da higienização (lavagem) dos equipamentos;

4.7 Fornecimento do sistema ÍCARO ou similar para emissão, acompanhamento e baixa dos documentos;

4.8 Gerar as Ordens de Serviços (OS) e realizar a entrega destas devidamente preenchidas e assinadas na unidade até o dia 03 do mês subsequente;

4.9 Emitir mensalmente relatório técnico da prestação dos serviços, listando os tipos de manutenções realizadas no sistema e contendo relatório fotográfico;

4.10 Atender a todas as normas de segurança do trabalho;

4.11 Realizar reunião mensal na unidade para discutir sobre o sistema de climatização;

4.12 O sistema de climatização da unidade é do tipo VRF e a lista de equipamentos segue descrita no Anexo I;

4.13 Atender chamados de emergência 24 horas com prazo de atendimento de até 04 (quatro) horas em setores críticos e 08 (oito) horas nos demais setores, com emissão laudo técnico sobre o problema ocorrido e as recomendações para corretiva, caso não seja possível corrigir o problema imediatamente;

4.14 Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.

4.15 Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse Termo de Especificação a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço, inclusive com a substituição imediata dos profissionais que, por qualquer razão, deixe de comparecer, nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.

4.16 Cumprir todos os protocolos de segurança indicado pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico em visita mensal, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

4.17 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

4.18 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, para comprovação de atesto regular, os alvarás de funcionamento e licenças pertinentes:

4.18.1 Declaração de Situação e Regularidade de Empresa.

4.18.2 Atestados de apresentação e recomendação de serviços.

4.18.3 Certidões negativas de FGTS, Impostos Municipais, Estaduais e Federais.

4.18.4 Comprovante de recolhimento da Contribuição Sindical do exercício atual (GRCS).

4.19 Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

## 5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

5.2 As empresas interessadas em apresentar propostas deverão visitar a unidade para conhecer o sistema de climatização.

**6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

- 6.1 Para julgamento das propostas será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Termo de Especificação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.
- 6.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

**7. DO CONTRATO:**

- 7.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Termo de Especificação, UP AE BELO JARDIM - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.
- 7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, UP AE BELO JARDIM – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observados à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

- 8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UP AE BELO JARDIM – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.
- 8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UP AE BELO JARDIM – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da contratada, poderá a Contratante exercer o direito de regresso.
- 8.3 A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.
- 8.4 Prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.
- 8.5 Encaminhar antes do início da prestação do serviço, à CONTRATANTE, a relação nominal e respectivas especialidades dos profissionais vinculados à prestação dos serviços do CONTRATO. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no

seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

8.6 Os serviços objeto deste documento deverão ser executados em observância aos manuais dos equipamentos, em atendimento a Portaria nº 3523/1998 do Ministério da Saúde e Resolução RE nº 09/2003 da ANVISA, e conforme as boas práticas de climatização.

## 9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de manutenção e validada pelo supervisor de manutenção da unidade de saúde UPAE BELO JARDIM, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Termo de Especificação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

## 10. DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada. A contratada possui alternativa de emissão de nota fiscal ou recibo, para posterior validação pela contratante.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Termo de Especificação.

11.2 A critério da unidade de saúde UPAE BELO JARDIM – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 São vedadas as participações de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Termo de Especificação poderão ser esclarecidas pelo e-mail [washington.baia@upaebelojardim.org.br](mailto:washington.baia@upaebelojardim.org.br).

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

**12. DAS SANÇÕES:**

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPAE BELO JARDIM – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

12.5 Na hipótese da CONTRATADA, ou os profissionais por ela indicados descumprir os horários de início e término dos turnos de trabalho, conforme determinado na cláusula 4.4., estará sujeita à aplicação das sanções adiante discriminadas respeitando-se a gradação também prevista nas referidas determinações.

UPAE PADRE ASSIS NEVES - UPAE BELO JARDIM

01 de janeiro de 2025, BELO JARDIM-PE

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

ANEXO I

6. RELAÇÃO DOS AMBIENTES CLIMATIZADOS							
Tipo de Atividade	Nr de ocupantes		Identificação do ambiente ou conjunto de ambientes	Andar	Equipamento	Carga térmica(TR 'S)	FILTROS
	Fixos	Flutuantes					
<b>BLOCO A1</b>							
CONFORTO	1	3	Sala de Interpretação de Laudos	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	3	Sala de Interpretação de Laudos	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Apoio Serviço	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	1	2	Arquivo	TÉRREO	Hi - Wall	0,60	G1
CONFORTO	1	3	Endoscopia - Citoscopia	TÉRREO	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	2	Urodinâmica	TÉRREO	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	3	Coloscopia	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	0	4	Resposou 2	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1

CONFORTO	1	3	Ultrasson 02	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	3	Ultrasson 01	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	5	Eletroneuro - Vectonistagnógrafo/bera	TÉRREO	Hi - Wall	5,00	G1
CONFORTO	1	5	Ecocardiografia/Dopler Vascular	TÉRREO	Hi - Wall	5,00	G1
CONFORTO	0	8	Espera 04	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	0	8	Espera 04	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	1	2	Coloscopia	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Lavagem endoscópicos	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Citoscopia - Endoscopia	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	6	Resposou 01	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	1	2	Teste Ergonometrico	TÉRREO	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	2	Eletrocardio - Apoio administrativo	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	MAPA/HOLTER	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1

CONFORTO	1	2	Espirometria - Eletroneuro	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Nasofibrosopia	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Audiometria	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	1	2	Bera - Espirometria	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Densitometria óssea	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Mamografia	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	1	2	Raio-X	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	1	10	Revelação	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	0	10	Espera 01	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	0	10	Espera 01	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	0	10	Espera 01	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	0	10	Espera 01	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	2	3	Fisioterapia	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	2	6	Fisioterapia	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1

CONFORTO	2	6	Fisioterapia	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	2	6	Fisioterapia	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	1	10	Espera 03	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1
CONFORTO	1	10	Espera 03	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1

BLOCO A2							
CONFORTO	0	2	Repouso Func. Fem	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Almoxarifado	TÉRREO	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	2	Lavagem e descontaminação	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	1	2	Sala de esterilização	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	2	10	Refeitório	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1
CONFORTO	2	4	CPD	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	2	4	CPD	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	0	3	Estar Funcionário	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	3	Repouso Func. Masc.	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1

CONFORTO	2	4	Farmácia	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	1	2	SAME	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	SAME	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	1	Coleta íntima	TÉRREO	Hi - Wall	0,60	G1
CONFORTO	1	4	Coleta	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Apoio ADM	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	0	4	Recepção 01	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1

BLOCO A3

CONFORTO	1	2	Consultório - Terapia ocupacional	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Consultório - Psicologia	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Consultório 06	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Dermatologia - Fonoaudiologia	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Pneumologia - Consultório 10	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Urologia - Consultório 05	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Vascular - Consultório 04	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Cirurgia Geral/Proctologia - Consultório 03	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório - Nutrição	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório - Consultório 12	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório - Consultório 02	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	0	4	Recepção 02	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	4	Serviço Social	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	4	Curativo	TÉRREO	Hi - Wall	1,60	G1

CONFORTO	1	2	Consultório - Consultório 01	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Oftalmologia	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	2	6	Exames Oftalmológicos	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1
CONFORTO	1	2	Teste Ortópico	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	10	Espera 02	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1
CONFORTO	0	10	Espera 02	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1

1º ANDAR

CONFORTO	0	4	Repouso Médicas	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	0	4	Estar Médicos	1º ANDAR	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	6	Repouso Médicos	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	2	4	Faturamento	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	2	4	Sala Administração	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	4	Diretoria	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	0	10	Reunião	1º ANDAR	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	1	4	Apoio Administrativo	1º ANDAR	Piso Teto	2,00	G1

## ÁREA EXTERNA

CONFORTO	NA	NA	Grupo - 1 / Atrás	TÉRREO	COND - 01	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 1 / Atrás	TÉRREO	COND - 02	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 1 / Atrás	TÉRREO	COND - 03	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 2 / Frente	TÉRREO	COND - 04	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 2 / Frente	TÉRREO	COND - 05	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 2 / Frente	TÉRREO	COND - 06	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parede	TÉRREO	COND - 07	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parede	TÉRREO	COND - 08	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parede	TÉRREO	COND - 09	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parede	TÉRREO	COND - 10	10	NA

**ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****UPAE BELO JARDIM**

A UPAE PADRE ASSIS NEVES - UPAE BELO JARDIM, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 002/2025, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra), assessoria e responsabilidade técnica junto ao CREA para sistema de climatização, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas devido ao número insuficiente de ofertas recebidas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

### **Correção 01:**

#### Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **03/01/2025 a 13/01/2025** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado.

#### Leia-se:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **03/01/2025 a 19/01/2025** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Solicitação: 1855  
 Solicitante: WASHINGTON.BAIA  
 Setor: 13 MANUTENCAO GERAL  
 Motivo: 10 COMPRA PEDIDO NORMAL

Data Solicitud: 30/12/2024  
 Data da Impressão: 30/12/2024  
 Data Máxima: 30/01/2025  
 Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos a cotaç de preç do produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10094 ASSIST TEC E MANUT PREVENT E CORRET DO SIST DE CLIMATIZACAO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MÃO DE OBRA), ASSESSORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CREA PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO.			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
Data		Valor Total		Emissor						
02 de Janeiro de 2025		0,00								
		Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)								

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 1855 Num Processo:

Serviço	Fornecedor	KONFORT CLIMATIZACAO	E G E REFRIGERACAO	MA ENGENHARIA	DELTA T CLIMATIZACAO
10094 ASSIST TEC E MANUT PREVENT E CO		<b>72.000,00*</b>	<b>59.400,00*</b>	<b>65.000,00*</b>	<b>233.583,60*</b>
Condição Pagamento		30, 60, 90, 120, ....	30, 60, 90, 120, ....	30, 60, 90, 120, ....	30, 60, 90, 120, ....
Validade		15/02/2025	14/02/2025	15/02/2025	14/02/2025

# ECM Refrigeração Industrial ME

E C MACIEL NETO REFRIGERACAO INDUSTRIAL  
CNPJ: 19.215.041/0001-23  
Rua Silveira Lobo, 32  
Poço, Recife-PE  
CEP 52061-030

✉ ecmrefrigeracao.adm@gmail.com  
☎ +55 (81) 99674-4709  
☎ +55 (81) 99337-4603

📅 14/01/2025

## Orçamento 003-2025

Contrato de 12 meses em sistema de climatização UPE Belo Jardim

### Cliente: UPA Belo Jardim Edson Mororó Moura

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER  
CNPJ: 10.894.988/0003-03  
Rodovia BR-232, S/N, : KM 185  
Edson Mororó Moura, Belo Jardim-PE  
CEP 55150-790

✉ lindinalva@hcp.org.br  
☎ +55 (81) 3217-8125

## Informações básicas

### Data da entrega

13/01/2025

### Validade do orçamento

13/02/2025

### Validade do orçamento

30 dias

### Prazo de execução

Imediato

### Prazo de entrega

20 dias

### Modelo

Fluido variável

### Aparelho

VRF/VRV

### Equipamento

Modular

### Horário de início e término

07:00 - 18:00

### Duração do serviço

12 meses

### Observações

Contrato anual de 12 meses

## Serviços

### Descrição

Preço

### Proposta

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra), assessoria e responsabilidade técnica junto ao CREA para sistema de climatização, na unidade de Saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

### Serviços solicitados pela contratante

R\$ 4.950,00

- O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses cujo escopo é a prestação de serviços conforme estipula a Lei nº 13.589/2018 que prevê a elaboração e implementação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como atendimento as demais normas aplicáveis ao caso.
- Emissão de Anotação de Responsabilidade – ART junto ao CREA comprovando a responsabilidade técnica do sistema de climatização da unidade;
- Emissão do Book (Listagem de todos equipamentos com respectivas potências e localização, cronogramas, etc), conforme Lei Federal Nº 13.589/2018;
- Realizar assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) em todo sistema de climatização, sem fornecimento de peças;
- Disponibilizar para sua equipe as ferramentas necessárias para desempenhar os serviços de manutenção;
- Fornecer os produtos químicos necessários à realização da higienização (lavagem) dos equipamentos;
- Fornecimento do sistema ÍCARO ou similar para emissão, acompanhamento e baixa dos documentos;
- Gerar as Ordens de Serviços (OS) e realizar a entrega destas devidamente preenchidas e assinadas na unidade até o dia 03 do mês subsequente;

E C MACIEL NETO REFRIGERACAO INDUSTRIAL  
CNPJ: 19.215.041/0001-23  
Rua Silveira Lobo, 32  
Poço, Recife-PE  
CEP 52061-030

✉ ecmrefrigeracao.adm@gmail.com  
☎ +55 (81) 99674-4709  
☎ +55 (81) 99337-4603

- Emitir mensalmente relatório técnico da prestação dos serviços, listando os tipos de manutenções realizadas no sistema e contendo relatório fotográfico;
  - Atender a todas as normas de segurança do trabalho;
  - Realizar reunião mensal na unidade para discutir sobre o sistema de climatização;
- O sistema de climatização da unidade é do tipo VRF e a lista de equipamentos segue descrita no Anexo I;
- Atender chamados de emergência 24 horas com prazo de atendimento de até 04 (quatro) horas em setores críticos e 08 (oito) horas nos demais setores, com emissão laudo técnico sobre o problema ocorrido e as recomendações para corretiva, caso não seja possível corrigir o problema imediatamente;
  - Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.
  - Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse Termo de Especificação a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço, inclusive com a substituição imediata dos profissionais que, por qualquer razão, deixe de comparecer, nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.
  - Cumprir todos os protocolos de segurança indiciado pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico em visita mensal, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.
  - Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.
  - Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, para comprovação de atesto regular, os alvarás de funcionamento e licenças pertinentes:
    - Declaração de Situação e Regularidade de Empresa.
    - Atestados de apresentação e recomendação de serviços.
    - Certidões negativas de FGTS, Impostos Municipais, Estaduais e Federais.
    - Comprovante de recolhimento da Contribuição Sindical do exercício atual (GRCS).
    - Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos caudados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

**Total** **R\$ 4.950,00**

## Pagamento

### Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

### PIX

ecmrefrigeracao.adm@gmail.com

### Dados bancários

Banco: Nubank  
 Agência: 0001  
 Conta: 24016382-3  
 Tipo de conta: jurídica  
 Titular da conta (CPF/CNPJ): 19.215.041/0001-23

### Condições de pagamento

À vista.

## Garantia

### Período de garantia

30 dias

### Condições da garantia

Sobre Garantia: Garantia de 30 dias a partir da conclusão dos serviços cobrindo apenas as ações corretivas e intervenções realizadas . Qualquer sinistro ou falha fora do serviço realizado será realizada a perícia e análise para novos orçamentos.

## Informações adicionais

### 1-DO OBJETIVO:

1.1- Pelo presente encaminhamos a apreciação de V.S.as., proposta para elaboração dos projetos, manutenção preventiva, manutenção corretiva, manutenção preditiva e proposta de contrato de prestação de serviços, tudo de acordo com os requisitos da NBR 16401, da ABNT e recomendações da ASHRAE relativo a manutenção preventiva e corretiva em unidades que atendem Sistemas de Ar Condicionado e legislação vigente;

•NBR6401/ABNT- Instalação de Ar Condicionado para Conforto- Parâmetros básicos de Projeto;

E C MACIEL NETO REFRIGERACAO INDUSTRIAL  
 CNPJ: 19.215.041/0001-23  
 Rua Silveira Lobo, 32  
 Poço, Recife-PE  
 CEP 52061-030

✉ ecmrefrigeracao.adm@gmail.com  
 ☎ +55 (81) 99674-4709  
 ☎ +55 (81) 99337-4603

- NBR 7256/ABNT– Tratamento de Ar em Unidades Médico Assistenciais;
- NBR 5410/ABNT– Instalação Elétrica de Baixa Tensão;
- NBR 13971/ABNT– Manutenção Programada em Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação;
- Portaria nº 3.523 GM/MS– Regulamento Técnico para Operação, Manutenção e controle de Instalações de Climatização;
- Resolução RE nº 09/2003 ANVISA– Padrões Referenciais de Qualidade de Ar Interior;
- Resolução RDC nº 50/2002 ANVISA– Regulamento Técnico para Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de saúde;
- Lei 6.437/1977– Infrações à Legislação Sanitária Federal;
- ABNT– Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- ARI– Air Conditioning and Refrigerating Institute;
- ASTM–American Society for Testing Materials;
- ANSI– American National Standard Institute;
- DIN– Deutsch Industries Normen;

Observação: É de responsabilidade da contratante o fornecimento de pontos elétricos para alimentação de unidades internas e externas, iluminação, drenagem hidráulica, etc.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

Cláusula 2ª.

São obrigações da CONTRATANTE:

- 2.1. Designar um representante do seu quadro societário ou de empregados para assegurar a boa prestação de serviços, prezando sempre pelo bom desempenho contratual e a fiel execução do mesmo.
- 2.2. Indicar o local onde deverão ser prestados os serviços dos terceirizados.
- 2.3. Manifestar-se formalmente em qualquer ato relativo a execução do presente contrato, seja referente a execução, revisão, alteração ou mesmo aplicação de sanção por descumprimento/desobediência de alguma cláusula.
- 2.4. Efetuar o pagamento conforme as especificações da cláusula remuneratória, sempre respeitando os prazos, ficando ciente que o não pagamento dentro do previsto acarretará incidência de encargos.
- 2.5. Rejeitar todo e qualquer serviço que não seja de acordo com os padres e especificações exigidos para o seu desempenho.
- 2.6. Aplicar a CONTRATADA sanções em caso de inexecução ou execução parcial do objeto do Contrato.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

Cláusula 3ª. São obrigações da CONTRATADA:

- 3.1. Promover a seleção do pessoal que achar necessário para a execução e prestação do serviço contratado, sob sua total responsabilidade.
- 3.2. Prestar adequadamente os serviços contratados.
- 3.3. Respeitar e proteger todas as informações que tiver acesso, como dados, materiais e qualquer documentação, mesmo após a conclusão dos serviços e finalização contratual.
- 3.4. Apresentar a CONTRATANTE a ficha de empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços.
- 3.5. Prestar os esclarecimentos necessários a CONTRATANTE.
- 3.6. Adquirir e manter as ferramentas e materiais necessários para o desempenho do serviço contratado.
- 3.7. Comprovar o pagamento os encargos fiscais e trabalhistas dos empregados que estão prestando os serviços contratados.
- 3.8. Comunicar todo e qualquer impedimento ou irregularidade que venha a retardar ou dificultar a execução da prestação do serviço contratado.
- 3.9. Substituir imediatamente qualquer empregado terceirizado que tiver conduta insatisfatória ou inconveniente em relação a CONTRATANTE.
- 3.10. Obedecer às normas referentes a segurança e medicina do trabalho.
- 3.11. Registrar e controlar a jornada de trabalho dos empregados terceirizados neste serviço.
- 3.12. Contratar seguro de vida e de danos materiais para os empregados que estejam prestando serviços no objeto deste contrato, arcando com seu custo contratual.
- 3.13. Prestar os serviços descritos de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das normas e/ou resoluções competentes, inclusive no que tange às trabalhistas e previdenciárias.
- 3.14. Cumprir todas as leis, regulamentos e requisitos legais emanados de qualquer autoridade constituída e/ou entidades com poderes normativos. Parágrafo único. Caso a CONTRATADA seja um Micro Empreendedor Individual

E C MACIEL NETO REFRIGERACAO INDUSTRIAL  
 CNPJ: 19.215.041/0001-23  
 Rua Silveira Lobo, 32  
 Poço, Recife-PE  
 CEP 52061-030

✉ ecmrefrigeracao.adm@gmail.com  
 ☎ +55 (81) 99674-4709  
 ☎ +55 (81) 99337-4603

(MEI) e tiver empregados em seu quadro, deverá apresentar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Recife, 14/01/2025



**ECM Refrigeração Industrial ME**  
Emiliano Cordeiro Maciel Neto

**UPA Belo Jardim Edson Mororó Moura**  
CNPJ 10.894.988/0003-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.215.041/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/11/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>E C MACIEL NETO REFRIGERACAO INDUSTRIAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>E G E REFRIGERACAO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R SILVEIRA LOBO</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>CXPST N 1269</b>	
CEP <b>52.061-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POCO</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TERMOCICLO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 9839-6107</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **14:38:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 001847****UPAE BELO JARDIM SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER**

Att.: Sr. Anderson Gomes

**Contrato de manutenção preventiva e corretiva mensal do sistema de climatização do tipo VRF sem peças da UPAE Belo Jardim**

Rev00

**CONTRATANTE:** UPAE BELO JARDIM SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER, portador do CNPJ nº 10894988000303, residente e domiciliado na UPAE BELO JARDIM - Rod. BR - 232, S/N, Edson Mororó Moura, 55150-79, Belo Jardim, Pernambuco;

**CONTRATADO:** DELTA T MANUTENCAO ME, portador do CNPJ nº 49506204000198, residente e domiciliado na Marechal Mascarenhas de Morais, 498, Imbiribeira, 51170-000, Recife, Pernambuco.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DA PROPOSTA**

O presente instrumento tem como referência, o contrato de manutenção preventiva do CONTRATADO, realizada na UPAE BELO JARDIM - Rod. BR - 232, S/N, Edson Mororó Moura, 55150-79, Belo Jardim, Pernambuco, indicado pelo CONTRATANTE.

Cód.	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	<b>Descrição dos itens</b>					<b>19.465,300</b>
1.1	Contrato de manutenção preventiva e corretiva mensal do sistema de climatização do tipo VRF sem peças da UPAE Belo Jardim	Contrato de manutenção preventiva e corretiva mensal do sistema de climatização do tipo VRF sem peças da UPAE Belo Jardim	1,000	MÊS	19.465,300	19.465,300
<b>Total</b>						<b>19.465,300</b>

**ITEM 1 - OBJETIVO**

A presente proposta tem como objetivo a apresentação de um contrato para manutenção preventiva e corretiva sem peças, contendo todo nosso escopo e capacidade de execução.

**APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**

A **DELTA T MANUTENÇÃO** é uma empresa inovadora em projetos, instalação e manutenção em sistemas de climatização. A experiência com nossos clientes credencia nossa empresa como referência em qualidade, tecnologia, serviços e excelência no atendimento. Somos uma empresa que trabalha para construir relações duradouras e que procura atuar de forma sustentável e responsável. Tal comportamento é comprovado pelo programa de recursos humanos e de responsabilidade social.

**SOMOS CREDENCIADOS**

Somos uma empresa credenciada nos principais fabricantes do mundo de equipamentos de HVAC prestando também assistência técnica autorizados por eles, garantindo assim a todos os clientes confiabilidade e segurança na prestação dos serviços por seguir todas as diretrizes estabelecidas por eles em seus padrões de atendimento e execução tanto de instalações como manutenções de seus equipamentos e sistemas.



**NOSSOS CLIENTES:**



**ITEM 2: ESCOPO DOS SERVIÇOS**

2.1 Em nossa proposta contempla a execução de manutenção preventiva e corretiva, sem peças, em todos os equipamentos de ar-condicionado conforme listados nos anexos I.

2.2 Consideramos em nossa proposta elaboração e execução do projeto de manutenção do sistema, onde teremos **01 (um) técnico/mecânico de refrigeração e 01 (um) auxiliar de refrigeração**, conforme escala e planejamento de atividades de trabalho no horário comercial de segunda a sexta-feira e atendimento dos chamados emergenciais, PMOC e Projeto Executivo, sendo suas atividades de manutenções na unidade da UPAE BELO JARDIM SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER, portador do CNPJ nº 10894988000303, residente e domiciliado na UPAE BELO JARDIM - Rod. BR - 232, S/N, Edson Mororó Moura, 55150-79, Belo Jardim, Pernambuco.

**OBS.** Consideramos essa equipe citada acima se deslocando da cidade de Caruaru-PE através de ônibus de viagem em razão da dificuldade de encontrar mão-de-obra qualificada na cidade local de Belo Jardim.

2.3 Todos os nossos engenheiros e técnicos são capacitados e treinados pelos principais fabricantes de ar-condicionado e possuem anos

de experiencia atuando em chillers, VRF, torres de resfriamento, ar-condicionado de painel, splits e todos os sistemas de climatização.

2.4 A periodicidade se dará conforme projeto de manutenção que será elaborado pela equipe de engenharia da [Delta T Manutenção](#) e dentro das recomendações do fabricante.

2.5 Será disponibilizado **supervisão a nível de engenharia e técnica**, para soluções de problemas mais complexos relacionados ao sistema de ar-condicionado e visita mensal para acompanhamento das manutenções.

2.6 Está incluso nesta proposta comercial todas as despesas relacionadas ao sistema de gestão da manutenção, onde todo trabalho será em uma plataforma WEB e Mobile, gerando indicadores e acompanhamento em tempo real das atividades e status dos equipamentos

2.7 Todos os equipamentos receberam **QR COD** facilitando o trabalho da equipe e o acompanhamento pelo cliente de nosso trabalho.



### SISTEMA DE MANUTENÇÃO

Utilizamos o sistema para proporcionar qualidade, reduzir custos e limitar os riscos operacionais, além de facilitar os trabalhos e acompanhamento das manutenções. Gerenciando as instalações, facilitando os trabalhos e tendo mais autonomia em campo.

- Nossos clientes têm uma visão ampla do cadastro e gerenciamento das áreas, equipamentos, atividades da equipe, custos com material e peças, indicadores de quebra e disponibilidade do sistema;
- Integra as equipes, cliente e fornecedores em uma mesma plataforma;
- Define as rotinas e cria planos de atividades;
- Padroniza e centraliza a prestação de serviço.
- Todos os nossos técnicos e engenheiros recebem um tablet para o correto funcionamento do sistema e uso em campo.
- Temos nosso **engenheiro de PCM**- planejamento e controle da manutenção que é responsável em acompanhar, planejar e controlar todas as demandas, dando apoio ao cliente e equipe em loco.
- Mensalmente iremos apresentar os relatórios, PMOC e indicadores da performance de todo trabalho de manutenção



2.8 Será disponibilizado como diferencial trabalho de engenharia para garantir o máximo de **eficiência energética** do sistema, reduzindo o consumo de energia.

2.9 Não estão inclusas nessa proposta nenhum tipo de novas instalações para equipamentos de ar-condicionado, dutos de ar-condicionado, serviços de hidráulica, serviços de elétrica, serviços de isolamento térmico, serviços de proteção mecânica, entre outros, pois sendo solicitada essa demanda será objeto de orçamento a parte para análise do CONTRATANTE.

2.10 Não está incluso nesta proposta análise do ar, (obras civil, elétrica e hidráulica), substituição de equipamentos, corretivas pesadas, compressores, serpentinas (trocaador de calor), motores, bombas.

2.11 Será fornecido todo o ferramental, fardamento, EPIs, equipamentos de aferição, tablet ou smartphone, e materiais de limpeza para a execução dos serviços de manutenção preventiva.

2.12 O contratante deve fornecer local seguro para guarda dos materiais e ferramentas de nossa equipe e alojamento para guarda de seus pertences.

2.13 Além de todos os serviços relacionados acima, a **DELTA T MANUTENÇÃO** será responsável por monitorar todos os equipamentos que compõem o sistema de ar-condicionado, fazendo com que ele opere com o máximo de eficiência energética e dentro das condições estabelecidas no projeto inicial.

2.14 Execução de serviços de manutenção preventiva nos equipamentos para a adequação da qualidade do ar em ambientes internos, estão inclusos nesse orçamento.

2.15 Todos os nossos funcionários são treinados e capacitados tecnicamente para atender com rapidez, precisão e segurança em seus diagnósticos técnico, evitando retrabalho, gastos elevados e muito tempo com o equipamento parado.

2.16 A segurança de nossos funcionários é prioridade, pensando nisso todos são capacitados nas **NRs 10, 35, 12, 18, 33 e plataforma elevatória** e recebem todos os EPIs exigidos por norma.

2.17 Emitiremos **ART- Anotação de Responsabilidade Técnica** junto ao **CREA-PE** do nosso engenheiro mecânico que será responsável técnico.

2.18 O Contrato de prestação de serviços terá validade de 12 (doze) meses sendo renovado automaticamente, reajustado conforme índices praticados e caso não haja o interesse de rescisão entre as partes avisados com 30 dias de antecedência mínima.

2.19 Todos os impostos, tributos e encargos já está contemplados na proposta.

2.20 Não foi considerado nenhum adicional de periculosidade e/ou insalubridade nessa proposta, pois caso seja necessário considerar será objeto de orçamento a parte.

## DO PAGAMENTO

O nosso valor global para Contrato de manutenção preventiva e corretiva mensal do sistema de climatização do tipo VRF sem peças da UPAE Belo Jardim na UPAE BELO JARDIM SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER, portador do CNPJ nº 10894988000303, residente e domiciliado na UPAE BELO JARDIM - Rod. BR - 232, S/N, Edson Mororo Moura, 55150-79, Belo Jardim, Pernambuco; é de R\$ 19.465,300 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), pagos mensalmente.

## DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Após a medição mensal e envio da Nota Fiscal, será efetuado todo dia 10 (dez) do mês subsequente para a conta informada pela CONTRATADA.

## VALIDADE DA PROPOSTA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E RENOVAÇÃO:

Esta proposta tem a validade de 30 (trinta dias) e em caso de contratação será pelo período mínimo de 12 (doze) meses e tendo como data inicial o dia informado na Autorização de Serviço encaminhada pela CONTRATANTE e concordância da CONTRATADA.

Se em 30 dias de antecedência não houver nenhum comunicado por parte da CONTRATANTE em relação a continuidade ou não desse contrato, ele será renovado pelo mesmo período mínimo de 12 (doze) meses) nas mesmas condições.

**DO FORO:**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Recife;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

**CONTATOS:****Kleber Silva - Diretor Técnico e Comercial**

Email: [kleber@deltatclimatizacao.com.br](mailto:kleber@deltatclimatizacao.com.br) - tel.: (81) 98243-4791

**Willams Silva - Coordenador Técnico e Administrativo**

Email: [willams@deltatclimatizacao.com.br](mailto:willams@deltatclimatizacao.com.br) – tel. (81) 98124 - 6556

(ASSINATURA DO CONTRATANTE)

-----

UPAE BELO JARDIM SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

(ASSINATURA DO CONTRATADO)

-----

DELTA T MANUTENCAO ME

Pernambuco

(Recife, 13/01/2025).

**ANEXO I – LISTAGEM DOS EQUIPAMENTOS**

- TOTAL: 93 EQUIPAMENTOS

**ANEXO I**

6. RELAÇÃO DOS AMBIENTES CLIMATIZADOS							
Tipo de Atividade	Nr de ocupantes		Identificação do ambiente ou conjunto de ambientes	Andar	Equipamento	Carga térmica(TR'S)	FILTROS
	Fixos	Flutuantes					
<b>BLOCO A1</b>							
CONFORTO	1	3	Sala de Interpretação de Laudos	TÉRREO	Hi – Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	3	Sala de Interpretação de Laudos	TÉRREO	Hi – Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Apoio Serviço	TÉRREO	Hi – Wall	0,80	G1
CONFORTO	1	2	Arquivo	TÉRREO	Hi – Wall	0,60	G1
CONFORTO	1	3	Endoscopia - Citoscopia	TÉRREO	Hi – Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	2	Urodinâmica	TÉRREO	Hi – Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	3	Colposcopia	TÉRREO	Hi – Wall	2,00	G1
CONFORTO	0	4	Resposou 2	TÉRREO	Hi – Wall	2,00	G1

CONFORTO	1	3	Ultrasson 02	TÉRREO	Hi – Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	3	Ultrasson 01	TÉRREO	Hi – Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	5	Eletroneuro - Vectonistagnografo/bera	TÉRREO	Hi – Wall	5,00	G1
CONFORTO	1	5	Ecocardiografia/Dopler Vascular	TÉRREO	Hi – Wall	5,00	G1
CONFORTO	0	8	Espera 04	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	0	8	Espera 04	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	1	2	Colposcopia	TÉRREO	Hi – Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Lavagem endoscópicos	TÉRREO	Hi – Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Citoscopia - Endoscopia	TÉRREO	Hi – Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	6	Resposou 01	TÉRREO	Hi – Wall	2,00	G1
CONFORTO	1	2	Teste Ergonomico	TÉRREO	Hi – Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	2	Eletrocardio - Apoio administrativo	TÉRREO	Hi – Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	MAPA/HOLTER	TÉRREO	Hi – Wall	1,00	G1

CONFORTO	1	2	Espirometria - Eletroneuro	TÉRREO	Hi – Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Nasofibroscopia	TÉRREO	Hi – Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Audiometria	TÉRREO	Hi – Wall	0,80	G1
CONFORTO	1	2	Bera - Espirometria	TÉRREO	Hi – Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Densitometria óssea	TÉRREO	Hi – Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Mamografia	TÉRREO	Hi – Wall	0,80	G1
CONFORTO	1	2	Raio-X	TÉRREO	Hi – Wall	2,00	G1
CONFORTO	1	10	Revelação	TÉRREO	Hi – Wall	0,80	G1
CONFORTO	0	10	Espera 01	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	0	10	Espera 01	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	0	10	Espera 01	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	0	10	Espera 01	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	2	3	Fisioterapia	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	2	6	Fisioterapia	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1

CONFORTO	2	6	Fisioterapia	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	2	6	Fisioterapia	TÉRREO	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	1	10	Espera 03	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1
CONFORTO	1	10	Espera 03	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1

**BLOCO A2**

CONFORTO	0	2	Repouso Func. Fem	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Almoxarifado	TÉRREO	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	2	Lavagem e descontaminação	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	1	2	Sala de esterilização	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	2	10	Refeitório	TÉRREO	Piso Teto	3,20	G1
CONFORTO	2	4	CPD	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	2	4	CPD	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	0	3	Estar Funcionário	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	3	Repouso Func. Masc.	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1

CONFORTO	2	4	Farmácia	TÉRREO	Hi - Wall	2,00	G1
CONFORTO	1	2	SAME	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	SAME	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	1	Coleta íntima	TÉRREO	Hi - Wall	0,60	G1
CONFORTO	1	4	Coleta	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Apoio ADM	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1
CONFORTO	0	4	Recepção 01	TÉRREO	Hi - Wall	0,80	G1

**BLOCO A3**

CONFORTO	1	2	Consultório - Terapia ocupacional	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Consultório - Psicologia	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Consultório 06	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Dermatologia - Fonoaudiologia	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Pneumologia - Consultório 10	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Urologia - Consultório 05	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Vascular - Consultório 04	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Cirurgia Geral/Proctologia - Consultório 03	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório - Nutrição	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório - Consultório 12	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	2	Consultório - Consultório 02	TÉRREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	0	4	Recepção 02	TÉRREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	4	Serviço Social	TERREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	1	4	Curativo	TERREO	Hi - Wall	1,60	G1

CONFORTO	1	2	Consultório - Consultório 01	TERREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	1	2	Consultório Oftalmologia	TERREO	Hi - Wall	1,00	G1
CONFORTO	2	6	Exames Oftalmológicos	TERREO	Piso Teto	3,20	G1
CONFORTO	1	2	Teste Ortópico	TERREO	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	10	Espera 02	TERREO	Piso Teto	3,20	G1
CONFORTO	0	10	Espera 02	TERREO	Piso Teto	3,20	G1

**1º ANDAR**

CONFORTO	0	4	Repouso Médicas	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	0	4	Estar Médicos	1º ANDAR	Hi - Wall	1,30	G1
CONFORTO	0	6	Repouso Médicos	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	2	4	Faturamento	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	2	4	Sala Administração	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	1	4	Diretoria	1º ANDAR	Hi - Wall	1,60	G1
CONFORTO	0	10	Reunião	1º ANDAR	Piso Teto	2,00	G1
CONFORTO	1	4	Apoio Administrativo	1º ANDAR	Piso Teto	2,00	G1

## ÁREA EXTERNA

CONFORTO	NA	NA	Grupo - 1 / Atrás	TÉRREO	COND - 01	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 1 / Atrás	TÉRREO	COND - 02	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 1 / Atrás	TÉRREO	COND - 03	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 2 / Frente	TÉRREO	COND - 04	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 2 / Frente	TÉRREO	COND - 05	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 2 / Frente	TÉRREO	COND - 06	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parede	TÉRREO	COND - 07	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parede	TÉRREO	COND - 08	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parede	TÉRREO	COND - 09	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parede	TÉRREO	COND - 10	10	NA



Recife, 15 de janeiro de 2025.

**P001-01-2025**

**A**

**HCP GESTÃO**

**UPAE – BELO JARDIM**

**REF.: PROPOSTA DE SUPERVISÃO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO**

- 1. OBJETIVO:** Segue preços e condições para serviço de SUPERVISÃO, RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (mão de obra) EM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO VRF, conforme TERMO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 002/2025.
  - 2. FUNDAMENTO:** Os serviços prestados pela KONFORT CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS têm como base as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ASHRAE (American Society of Heating and Air Conditioning Engineers)
  - 3. MÃO-DE-OBRA: KONFORT CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS** é empresa especializada em sistemas de Ar Condicionado, VRF, exaustão ventilação e Instalações Elétricas. Com o objetivo de prestar serviços de ótima qualidade neste campo.
  - 4. DO GÁS REFRIGERANTE:** R410A Eficiente e Ecológico O Gás refrigerante R- 410A, Além de ser ecológico e mais eficiente que o R-22, possui calor específico exigido por empresas que buscam certificações ISO 14001 e LEED, pois são refrigerantes isentos de cloro e não são agressivos a camada de ozônio.
  - 5. O BALANCEAMENTO FRIGORÍFICO** melhorar a eficiência de compressão da ingestão direta. Comparado com câmara de baixa pressão, a eficiência da compressão é maior.
- 6. DOS SERVIÇOS:**
- 6.1 O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses cujo escopo é a prestação de serviços conforme estipula a Lei nº 13.589/2018 que prevê a elaboração e implementação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como atendimento as demais normas aplicáveis ao caso.



- 6.2 Emissão de Anotação de Responsabilidade – ART junto ao CREA comprovando a responsabilidade técnica do sistema de climatização da unidade;
- 6.3 Emissão do Book (Listagem de todos equipamentos com respectivas potências e localização, cronogramas, etc), conforme Lei Federal Nº 13.589/2018;
- 6.4 Realizar assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) em todo sistema de climatização, sem fornecimento de peças;
- 6.5 Disponibilizar para sua equipe as ferramentas necessárias para desempenhar os serviços de manutenção;
- 6.6 Fornecer os produtos químicos necessários à realização da higienização (lavagem) dos equipamentos;
- 6.7 Fornecimento do sistema ÍCARO ou similar para emissão, acompanhamento e baixa dos documentos;
- 6.8 Gerar as Ordens de Serviços (OS) e realizar a entrega destas devidamente preenchidas e assinadas na unidade até o dia 03 do mês subsequente;
- 6.9 Emitir mensalmente relatório técnico da prestação dos serviços, listando os tipos de manutenções realizadas no sistema e contendo relatório fotográfico;
- 6.10 Atender a todas as normas de segurança do trabalho;
- 6.11 Realizar reunião mensal na unidade para discutir sobre o sistema de climatização;
- 6.12 O sistema de climatização da unidade é do tipo VRF e a lista de equipamentos segue descrita no Anexo I;
- 6.13 Atender chamados de emergência 24 horas com prazo de atendimento de até 04 (quatro) horas em setores críticos e 08 (oito) horas nos demais setores, com emissão laudo técnico sobre o problema ocorrido e as recomendações para corretiva, caso não seja possível corrigir o problema imediatamente;



6.14 Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.

6.15 Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse Termo de Especificação a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço, inclusive com a substituição imediata dos profissionais que, por qualquer razão, deixe de comparecer, nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.

6.16 Cumprir todos os protocolos de segurança indiciado pela CONTRATANTE, inclusive como devido preenchimento de relatório técnico em visita mensal, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

6.17 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

6.18 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, para comprovação de atesto regular, os alvarás de funcionamento e licenças pertinentes:

6.19.1 Declaração de Situação e Regularidade de Empresa.

6.19.2 Atestados de apresentação e recomendação de serviços.

6.19.3 Certidões negativas de FGTS, Impostos Municipais, Estaduais e Federais.

6.19.4 Comprovante de recolhimento da Contribuição Sindical do exercício atual (GRCS).

6.20 Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobe seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos caudados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.



## **7.0 - VALOR DA PROPOSTA**

O valor MENSAL para execução de todos os serviços é:

**R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**

## **8.0 REAJUSTE**

Depois de completado cada período de 12(doze) meses da contratação, o será reajustado com base no índice de preços IPCA

## **9.0 PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

## **10.0 VALIDADE DA PROPOSTA**

A mesma terá validade de 30 (trinta) dias contados desta data.

## **11.0 PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Será de 01(um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Atenciosamente,

*Valdenir Souza*

*Cel.: +55(81) 987083098*

*E-mail: [valdenir@konfortclimatizacao.com](mailto:valdenir@konfortclimatizacao.com)*



Razão Social: MA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA  
CNPJ: 45.142.754/0001-14  
End: AV CONS AGUIAR 2034, APTO 0104, BOA VIAGEM, RECIFE/PE  
CEP: 51.111-010  
Telefone: (81) 998676226  
E-mail: MAENGENHARIAEMEIOAMBIENTE@GMAIL.COM

**Proposta N°: MAE62025**

**Data Emissão: 15/01/2025**

**CLIENTE**

Nome: HCP GESTÃO - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER  
CPF/CNPJ:  
Endereço:  
Tel:  
E-mail: [contratacaodeserviços@hcpgestão.org.br](mailto:contratacaodeserviços@hcpgestão.org.br)

Prezado Sr(a), Gestores de Compras

Segue proposta para fornecimento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, em aparelhos de ar condicionado. A MA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE é especializada em serviços de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL para CONFORTO TÉRMICO E FRIO ALIMENTAR estamos no mercado desde 2022 e contamos com equipes técnicas e capacitadas e trabalhamos com maiores marcas de ar condicionado do mercado. Nossos esforços são para melhorar a qualidade de ar do seu ambiente, reduzir custos com energia elétrica e aumentar a eficiência dos equipamentos proporcionando um ambiente climatizado saudável para você, clientes e colaboradores..

Abaixo segue nossa proposta e programa de manutenção preventiva e corretiva que será implantado na sequência, conforme leis vigentes

Fico a sua disposição,

Att,  
Nome: PEDRO ANDRADE  
Cargo: CEO E ENGENHEIRO  
Tel: (81) 99867-6226

o Os serviços a serem realizados cumprirão as máquinas descrita no presente Termo de Referência nos itens 002/2025 anexo I.



MA ENGENHARIA E  
MEIO AMBIENTE

Razão Social: MA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA  
 CNPJ: 45.142.754/0001-14  
 End: AV CONS AGUIAR 2034, APTO 0104, BOA VIAGEM, RECIFE/PE  
 CEP: 51.111-010  
 Telefone: (81) 998676226  
 E-mail: MAENGENHARIAEMIOAMBIENTE@GMAIL.COM

E RELAÇÃO DOS AMBIENTES CLIMATIZADOS							
Tipo de Atividade	Nr de ocupantes		Manutenção do ambiente ou conjunto de ambientes	Andar	Equipamento	Carga térmica (TR) Bt	FILTROS
	Fixos	Flutuantes					
<b>BLOCO A1</b>							
CONFORTO	1	3	Sala de Integração de Leitores	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	3	Sala de Integração de Leitores	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Apelo Serviço	TÉRREO	PA - WAF	0,90	03
CONFORTO	1	2	Apelo	TÉRREO	PA - WAF	0,90	03
CONFORTO	1	3	Endoscopia - Cistoscopia	TÉRREO	PA - WAF	1,90	03
CONFORTO	1	3	Urodinâmica	TÉRREO	PA - WAF	1,90	03
CONFORTO	1	3	Cistoscopia	TÉRREO	PA - WAF	2,00	03
CONFORTO	0	4	Recepção 2	TÉRREO	PA - WAF	2,00	03
CONFORTO	1	3	Atendimento 02	TÉRREO	PA - WAF	1,90	03
CONFORTO	1	3	Atendimento 01	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	5	Ultrassonografia	TÉRREO	PA - WAF	5,00	03
CONFORTO	1	2	Endoscopia/Diagnóstico	TÉRREO	PA - WAF	0,90	03
CONFORTO	0	0	Equip. 04	TÉRREO	PA - WAF	2,00	03
CONFORTO	0	0	Equip. 05	TÉRREO	PA - WAF	2,00	03
CONFORTO	1	2	Cistoscopia	TÉRREO	PA - WAF	1,90	03
CONFORTO	1	2	Equipam. endoscopia	TÉRREO	PA - WAF	1,90	03
CONFORTO	1	2	Cistoscopia - Endoscopia	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	0	0	Equipam. 01	TÉRREO	PA - WAF	2,00	03
CONFORTO	1	2	Equip. Endoscopia	TÉRREO	PA - WAF	1,90	03
CONFORTO	1	2	Equipam. - Apelo administrativo	TÉRREO	PA - WAF	1,90	03
CONFORTO	1	2	MAPACAL, TPA	TÉRREO	PA - WAF	1,90	03
CONFORTO	1	0	Equipam. - Endoscopia	TÉRREO	PA - WAF	1,90	03
CONFORTO	1	2	Recepção	TÉRREO	PA - WAF	1,90	03
CONFORTO	1	2	Apelados	TÉRREO	PA - WAF	0,90	03
CONFORTO	1	2	Sala - Endoscopia	TÉRREO	PA - WAF	1,90	03
CONFORTO	1	2	Endoscopia Apelo	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Recepção	TÉRREO	PA - WAF	0,90	03
CONFORTO	1	2	Equip. 01	TÉRREO	PA - WAF	2,00	03
CONFORTO	0	0	Equip. 02	TÉRREO	PA - WAF	2,00	03
CONFORTO	0	0	Equip. 03	TÉRREO	PA - WAF	2,00	03
CONFORTO	0	0	Equip. 04	TÉRREO	PA - WAF	2,00	03
<b>BLOCO A2</b>							
CONFORTO	0	2	Recepção Func. Fam.	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Atendimento	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Sala de atendimento	TÉRREO	PA - WAF	0,90	03
CONFORTO	1	2	Sala de atendimento	TÉRREO	PA - WAF	0,90	03
CONFORTO	2	10	Recepção	TÉRREO	PA - WAF	3,20	03
CONFORTO	2	4	CPD	TÉRREO	PA - WAF	2,00	03
CONFORTO	2	4	CPD	TÉRREO	PA - WAF	2,00	03
CONFORTO	0	3	Estaf. Funcionario	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	0	3	Recepção Func. Masc.	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	2	4	Farmácia	TÉRREO	PA - WAF	2,00	03
CONFORTO	1	2	SABE	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	SABE	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	0	1	Carta médica	TÉRREO	PA - WAF	0,90	03
CONFORTO	0	1	Carta	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Apelo ADM	TÉRREO	PA - WAF	0,90	03
CONFORTO	0	4	Recepção 01	TÉRREO	PA - WAF	0,90	03
<b>BLOCO A3</b>							
CONFORTO	1	2	Consultório - Terapia Ocupacional	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Consultório - Psicologia	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Consultório 02	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Consultório Dermatologia -	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Consultório - Endoscopia -	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Consultório - Urologia - Consultório 01	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Consultório - Urologia - Consultório 02	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Consultório - Urologia - Consultório 03	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Consultório - Nutrição	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Consultório - Consultório 01	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Consultório - Consultório 02	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	0	4	Recepção 02	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	4	Recepção Social	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	4	Carteira	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Consultório - Consultório 01	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	2	Consultório - Dermatologia	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	2	0	Equipam. Observação	TÉRREO	PA - WAF	3,20	03
CONFORTO	1	2	Taxa 01/02/03	TÉRREO	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	10	10	Escada 01	TÉRREO	PA - WAF	3,20	03
CONFORTO	10	10	Escada 02	TÉRREO	PA - WAF	3,20	03
<b>1º ANDAR</b>							
CONFORTO	0	4	Recepção Médicos	1º ANDAR	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	0	4	Recepção Médicos	1º ANDAR	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	0	0	Recepção Médicos	1º ANDAR	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	2	4	Sala Administrativa	1º ANDAR	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	1	4	Edifício	1º ANDAR	PA - WAF	1,30	03
CONFORTO	0	10	Relevo	1º ANDAR	PA - WAF	2,00	03
CONFORTO	1	4	Recepção Administrativa	1º ANDAR	PA - WAF	2,00	03
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 1 / Ards	TÉRREO	COND - 01	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 1 / Ards	TÉRREO	COND - 02	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 1 / Ards	TÉRREO	COND - 03	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 2 / Parade	TÉRREO	COND - 04	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 2 / Parade	TÉRREO	COND - 05	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 2 / Parade	TÉRREO	COND - 06	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parade	TÉRREO	COND - 07	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parade	TÉRREO	COND - 08	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parade	TÉRREO	COND - 09	10	NA
CONFORTO	NA	NA	Grupo - 3 / Parade	TÉRREO	COND - 10	10	NA

**OBJETO:** Visa o presente Termo de Especificação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) para todo sistema de climatização tipo VRF e sem fornecimento de peças, assessoria e responsabilidade técnica que fazem parte integrante deste processo visando atender a Lei Federal nº 13.589/2018.

### **DO SERVIÇO:**

- 4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses cujo escopo é a prestação de serviços conforme estipula a Lei nº 13.589/2018 que prevê a elaboração e implementação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como atendimento as demais normas aplicáveis ao caso.
- 4.2 Emissão de Anotação de Responsabilidade – ART junto ao CREA comprovando a responsabilidade técnica do sistema de climatização da unidade;
- 4.3 Emissão do Book (Listagem de todos equipamentos com respectivas potências e localização, cronogramas, etc), conforme Lei Federal Nº 13.589/2018;
- 4.4 Realizar assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) em todo sistema de climatização, sem fornecimento de peças;
- 4.5 Disponibilizar para sua equipe as ferramentas necessárias para desempenhar os serviços de manutenção;
- 4.6 Fornecer os produtos químicos necessários à realização da higienização (lavagem) dos equipamentos;
- 4.7 Fornecimento do sistema ÍCARO ou similar para emissão, acompanhamento e baixa dos documentos;
- 4.8 Gerar as Ordens de Serviços (OS) e realizar a entrega destas devidamente preenchidas e assinadas na unidade até o dia 03 do mês subsequente;
- 4.9 Emitir mensalmente relatório técnico da prestação dos serviços, listando os tipos de manutenções realizadas no sistema e contendo relatório fotográfico;
- 4.10 Atender a todas as normas de segurança do trabalho;
- 4.11 Realizar reunião mensal na unidade para discutir sobre o sistema de climatização;
- 4.12 O sistema de climatização da unidade é do tipo VRF e a lista de equipamentos segue descrita no Anexo I;
- 4.13 Atender chamados de emergência 24 horas com prazo de atendimento de até 04 (quatro) horas em setores críticos e 08 (oito) horas nos demais setores, com emissão laudo técnico sobre o problema ocorrido e as recomendações para corretiva, caso não seja possível corrigir o problema imediatamente;
- 4.14 Na hipótese de rescisão ou término de vigência do contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e o Estado de Pernambuco, de modo que a rescisão do CONTRATO produzirá efeitos imediatos não precisará respeitar o prazo descrito no item 4.1.
- 4.15 Dentre os serviços a serem realizados, que estão listados nesse Termo de Especificação a empresa alocará profissionais em número necessário e suficiente para execução da prestação do serviço, inclusive com a substituição imediata dos profissionais que, por qualquer razão, deixe de comparecer, nos termos do que previsto no CONTRATO, sob pena de aplicação das sanções previstas.

4.16 Cumprir todos os protocolos de segurança indicado pela CONTRATANTE, inclusive com o devido preenchimento de relatório técnico em visita mensal, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

4.17 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

4.18 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitado, para comprovação de atesto regular, os alvarás de funcionamento e licenças pertinentes:

4.18.1 Declaração de Situação e Regularidade de Empresa.

4.18.2 Atestados de apresentação e recomendação de serviços.

4.18.3 Certidões negativas de FGTS, Impostos Municipais, Estaduais e Federais.

4.18.4 Comprovante de recolhimento da Contribuição Sindical do exercício atual (GRCS).

4.19 Zelar pela integridade dos profissionais que estiverem sobre seus cuidados, mesmo que indiretamente, em razão da prestação dos serviços contratados, respondendo por quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos profissionais ou a terceiros, salvo quando decorrentes de força maior.

#### **SERVIÇOS INCLUSOS**

- Fornecimento de mão de obra NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECANICA, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, do HOSPITAL METROPOLITANO OESTE PELOPIDAS SILVEIRA, (Equipamentos descritos acima), de acordo com as normas técnicas RE/ANVISA n° 09/2003, NBR n° 13.971 e NBR 7.256
- Todos os serviços de manutenção corretiva que impliquem na troca de peças e materiais, somente serão executados mediante solicitação e recebimento de peças e materiais por conta do contratante;
- Limpeza e higienização dos equipamentos c/ aplicação de bactericida;
- Aplicação da fiscalização do PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE conforme exigido pela Portaria n. 3.523 do Ministério da Saúde, da Resolução 09/03 da Vigilância Sanitária e Legislação Federal, n.13.589/18;
- Ferramentas e equipamentos de segurança (EPI);
- Fornecimento de mão-de-obra Disponível de 7 funcionários (1 Supervisor, 3 Especialistas em manutenção de ar condicionado/Refrigeração e máquinas, 1 Eletricista, 2 Auxiliares de Mecânico de Ar-Condicionado/ Refrigeração);
- **Inspeção Inicial de todo o sistema de Climatização, para elaboração de Laudo Técnico de funcionamento de sistema e necessidade de reposição de peças Manutenção corretiva mensal, com instalação**

#### **SERVIÇOS SOB DEMANDA**

- Fornecimento de peças e materiais;

#### **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

- **Contrato mensal de serviços no valor de 65.500,00 (Sessenta e Cinco mil e Quinhentos reais)**
- **Emissão de nota fiscal de serviços;**
- **Pagamento Mensal, até o 10º dia de cada mês durante a vigência do contrato através de depósito bancário banco inter 077; ag 0001; c/c 19838080-1 .**

**PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT SYSTEM, AR CONDICIONADO DE JANELA E CENTRAL.**



MA ENGENHARIA E  
MEIO AMBIENTE

Razão Social: MA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA  
CNPJ: 45.142.754/0001-14  
End: AV CONS AGUIAR 2034, APTO 0104, BOA VIAGEM, RECIFE/PE  
CEP: 51.111-010  
Telefone: (81) 998676226  
E-mail: MAENGENHARIAEMEIOAMBIENTE@GMAIL.COM

#### Mensal

- Efetuar a limpeza dos filtros de ar e/ou substituir por novos caso necessário;
- Efetuar a limpeza externa do gabinete do evaporador;
- Verificar operação de drenagem e corrigir caso necessário;
- Efetuar a limpeza da bandeja de condensado;
- Verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais;
- Verificar a operação dos termostatos, controles e sensores de temperatura;
- Verificar e eliminar odores desagradáveis nos ambientes climatizados;

#### Trimestral

- Efetuar a limpeza da serpentina/ventilador do evaporador/condensador;
- Efetuar a limpeza externa dos difusores de ar;
- Verificar e corrigir reaperto de terminais/conexões elétricas, contadoras, botoeiras disjuntores e etc.;
- Verificar corrente/pressão/tensão;

#### Semestral

- Verificar estado das correias/polias/mancais;
- Verificar e corrigir focos de corrosão nos equipamentos/acessórios;
- Verificar estado dos compressores;
- Limpeza e organização casa de máquinas (se houver);
- Manobrar válvulas/registros de esfera e borboleta;

#### Anual

- Efetuar lubrificação geral do equipamento;
- Verificar estado dos suportes/coxins e corrigir caso necessário;
- Verificar e corrigir isolante térmico das linhas de cobre/hidráulicas/dutos/equipamentos;

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 15 DE JANEIRO DE 2024

Aprovação,

MA ENGENHARIA E MEIO  
AMBIENTE CNPJ:  
45.142.75/0001-14

Assinado de forma digital por MA  
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE CNPJ:  
45.142.75/0001-14  
Dados: 2025.01.18 11:02:21 -03'00'

ASSINATURA

Ord. Compra: 2960      Solicitação: 1855      Solic: MANUTENCAO GERAL  
Nº Processo:      Situação:      AUTORIZADA      Dt Ord. Compra: 13/02/2025  
Fornecedor: 4155 E G E REFRIGERACAO - E C MACIEL NETO REFRIGERACAO INDUSTRIAL  
CNPJ/CPF: 19.215.041/0001-23      Insc Est.:  
Endereço: SILVEIRA LOBO      Nr.: 32      Compl.:  
Bairro: POCO      Cep: 52061030  
Cidade: RECIFE      UF: PE      Conta: -      Agência: -      Banco:  
Contato(s):  
Telefone Comercial : (81) 9839-6107  
E-Mail : TERMOCICLO@GMAIL.COM

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER  
Endereço: BR 232 KM 185      Nº      CNPJ: 10.894.988/0003-03  
Cidade: BELO JARDIM      Insc. Est.:  
Bairro: EDSON MORORO MOURA      Fone/Fax: 37268800 -  
Responsável: AYANNA CARLA BARBOSA PINTO      CEP: 55150790      UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: \_\_\_\_\_

Cód. Condição de Pgto.: 50      Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120, .....360 DIAS  
Período p/ Entrega: 05/03/2025 à 07/03/2025      R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10094 ASSIST TEC E MANUT PREVENT E CORRET DO SIST DE CLIMATIZACAO Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MÃO DE OBRA), ASSESSORIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CREA PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO.	0,00	0,00	0,00	0,00	59.400,00
		0,00		0,00	59.400,00
					Total dos Serviços(+): 59.400,00
					Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota(+): 0,00
					Valor Total do ICMS(+): 0,00
					Valor dos Descontos(-): 0,00
					Valor Outros (+): 0,00
					Valor Total (=): 59.400,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data